

PORTARIA Nº 32/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021.

Autorizo Licença para mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - - Autorizo licença para o desempenho de mandato classista para o senhor **Jailton Martins de Santana**, portador do RG nº 775.586 SSP/SE e CPF. 393.540.165-53, servidor municipal do Cargo de Vigia do quadro de pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta licença vigorará por um único mandato classista (janeiro de 2020 a janeiro 2023).

Art. 3º - Esta portaria surtirá efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado (SE), 01 de julho de 2021.

4 de outubro de 1927

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal